

LEI Nº 14.067, DE 16.01.08 (D.O. DE 30.01.08)

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Cientista Gero Hillmer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Concede o título de Cidadão Cearense ao cientista Gero Hillmer, natural de Hamburgo, Alemanha.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de Janeiro de 2008.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Iniciativa: Deputado Professor Teodoro